



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE ITACOATIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 com prazo de 15 (quinze) dias úteis na forma abaixo:

O Agente, Capitão-Tenente (AA) **FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA**,
FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Senhores abaixo relacionados:

PROPRIETÁRIO/EMPRESA	CPF/CNPJ	NOME DA EMBARCAÇÃO
RAIMUNDO OLIVEIRA NONATO COSTA	793.413.652-87	FRIGO I
PAULO SÉRGIO BARREIROS DE LEÃO	369.145.502-63	FÉ EM DEUS
SOCORRO CARVALHO & CIA	04.330.304/0001-78	SC XI
MANOEL CORREA FERREIRA	077.276.402-63	MAYDA
VAILTON MENDES MARINHO	346.977.052-20	MONTE CARLOS I
ALTINO COIMBRA DA GAMA	336.041.002-59	NAZARENO DO RAMOS IV
ASSIS TRINDADE DE OLIVEIRA	201.814.262-34	JEREMIAS
FRANCISCO DE OLIVEIRA FEIJÃO-ME	15.260.706/0001-60	VOVÓ AMELHA

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA PARQUE, 262, CENTRO – ITACOATIARA, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 005P2015003008, 005P2015002036, 005P2014000980, 005P2014000092, 005P2014001765, 005P2014001048 005P2014002672, 005P2014001960 e 005P2014001889, por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e à Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, e como não foi possível citá-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentar defesa prévia, em horário de expediente, findo os quais o processo terá prosseguimento até o julgamento final, independente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Agente de Itacoatiara, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Itacoatiara, aos vinte de julho de 2018.

Eu, NADSON MARQUES VIEIRA, MN-RM2, NIP: 12.1518.66, digitei e assinado por:

FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)
Agente